

Ofício nº 19/2025-GP

Pires do Rio/GO, 14 janeiro 2025

Excelentíssima Senhora,
Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar o Balancete Financeiro em 01 (um) HD externo do mês de agosto de 2024, contendo 57 volumes. Saúde: 22 volumes: 01 contratação 01 termo de contrato. Administração: 14 volumes: 02 termo de contrato, 02 contratação de empresa, 03 ata de registro de preços. Educação: 03 volumes: 01 termo de contrato, 01 contratação de empresa, 3º termo de contrato. Assistência Social: 04 volumes. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: volume único, FUNDEB: volume único, FUMREBOM: volume único, MEIO AMBIENTE: volume único, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA: volume único, acompanhados de todos os quadros da receita, bem como todos os documentos que instruem, nos termos do inciso XV do Art. 77 da Constituição Estadual.

Excelentíssima Senhora,
Ana Claudia Saêta Mendes Ferreira

Informamos ainda que o Sistema de Controle Interno, bem como toda a Assessoria Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO. Contábil está à disposição de Vossa Excelência para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao ensejo, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

A par da grata satisfação em cumprimentá-la, servimo-nos do presente para encaminhar o Atenciosamente, Balancete Financeiro em 01 (um) HD externo do mês de agosto de 2024, contendo 57 volumes. Saúde: 22 volumes: 01 contratação 01 termo de contrato. Administração: 14 volumes: 02 termo de contrato, 02 contratação de empresa, 03 ata de registro de preços. Educação: 03 volumes: 01 termo de contrato, 01 contratação de empresa, 3º termo de contrato. Assistência Social: 04 volumes. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: volume único, FUNDEB: volume único, FUMREBOM: volume único, MEIO AMBIENTE: volume único, acompanhados de todos os quadros da receita, bem como todos os documentos que instruem, nos termos do inciso XV do Art. 77 da Constituição Estadual.

Hugo Sérgio Batista
Hugo Sérgio Batista
Prefeito

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio

Entrada: 14/01/2025
Registro nº: 017/25